



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

AUTÓGRAFO Nº. 018-2018

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 019-2018.

Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

O vereador José Fontana, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Ação - 1182 - FNDE AFM Apoio aos Municípios

Objetivo: Realizar despesas de custeio na área de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Dotação: 0703 12 361 0082 1182 339030 00 00 00 00 1247 R\$ 30.000,00

Dotação: 0703 12 361 0082 1182 339039 00 00 00 00 1247 R\$ 33.425,25

Art. 2º Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse, fundo a fundo, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R\$ 63.425,25, referente ao Apoio Financeiro aos Municípios conforme Medida Provisória nº. 815/2017 e Lei Federal 13.633/2018.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Ronda Alta, 22 de agosto 2018.**

José Fontana
Presidente